



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 Processo Administrativo nº 021/2024

DAS PARTES: de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS** e de outro lado a empresa **SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA**, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Luciano Machado.

OBJETO:

Contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviço de telecomunicações através do fornecimento telefônico fixo comutado, troncos digitais (DDR) com a portabilidade de números telefônicos (mantendo os números atuais) e serviço terrestre de link dedicado à Internet via fibra óptica para atender o PREVINA.

PRAZO:

O prazo do contrato constante deste instrumento, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. Tendo como vigência o **início no dia 22/05/2024 e término no dia 21/05/2025**.

VALOR:

O valor total desta contratação é de **R\$ 14.358,00** (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais) sendo que o valor da taxa de instalação do serviço será de **R\$ 294,00** (duzentos e noventa e quatro reais), pago em uma única parcela e o restante fracionado em 12 (doze) parcelas que serão pagas mensalmente no valor de **R\$ 1.172,00** (hum mil, cento e setenta e dois reais), na apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

2.116 – Manutenção e enc. Com Atividades Administrativas do PREVINA;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

AMPARO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II e demais normas supervenientes e pertinentes, de conformidade com a Dispensa de Licitação conforme parecer jurídico anexado ao despacho 07 do Processo Digital 021/2024, que faz parte integrante deste.

DATA:

22/05/2024.

ASSINARAM:

EDNA CHULLI

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Nova Andradina - PREVINA
Diretora Presidente

LUCIANO MACHADO

Solução Network Provedor LTDA
Sócio Administrador

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006 -2024

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 006 -2024 – Processo nº 014-2024, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL**. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 23/05/2024, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na íntegra, pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-eletronica-2024> e <https://bil.org.br/>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/05/2024;

Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Nova Andradina – MS, 22 de maio de 2024.

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Agente de Contratação
Portaria 041/06/2023